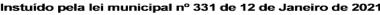


ESTADO DO MARANHÃO SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Sexta, 01 de Julho de 2022 | ANO: 2 | Nº 297 | ISSN 2764-1627

Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança RESCISÃO DE CONTRATO Distrato do Contrato 11.01.02/2021	
EXTRATO DE CONTRATO	2
Publicação do Extrato de Contrato 126/2022	2



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

RESCISÃO DE CONTRATO

Distrato do Contrato 11.01.02/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO nº 11.01.02/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTre SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E FRANCISCO SANTOS SOARES, NA FORMA ABAIXO. Aos dois dias do mês de Junho do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, FRANCISCO SANTOS SOARES sob CPF 008-278-433-72, e RG nº 028900112005-5, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04.004/2021- SEPLAN, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo de distrato a locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo nº 04.004/2021-**SEPLAN** Administrativo independentemente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 8.666/93 CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA As partes decidem, amigavelmente, rescindir o presente contrato nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, considerando manifestação expressa da contratada no afã de reajustar os valores pactuados, restando inviável à administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRREVOGABILIDADE O presente Termo de Rescisão de Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. CLÁUSULA QUARTA — DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 02 de Junho de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar Código identificador: \$x0B6ZdFr2WS

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato 126/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 015/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito. Locador: RONALDO FERREIRA ALENCAR Valor: R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária 15.451.0006.2-038-Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura . 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . São Francisco do Brejão (MA), 30 de junho de 2022 PASCOAL DA CRUZ BRANCO ALENCAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar Código identificador: yfupc9g8hg020220701110700



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA Cep: 65.929-000 http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA

Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO:0161668000013 /C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO FRANCISCO DO BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135 Data:01.07.2022 17:12